



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 442/2007

**EMENTA:** Aprova Projeto do Curso de Especialização em **FORMAÇÃO DE EDUCADORES**, realizado sob a responsabilidade da Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 214/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009564/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Especialização em **FORMAÇÃO DE EDUCADORES**, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, a realizar-se no período de setembro de 2005 a setembro de 2006, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Profa. **VIRGÍNIA MARIA LOUREIRO XAVIER**, cujo objetivo geral é desenvolver a prática pedagógica e seus fundamentos teórico-metodológicos, visando a compreensão e transformação dos processos que decorrem no cotidiano da sala de aula e suas relações com o projeto político-pedagógico de uma escola de qualidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de novembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =